



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000
CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

No contexto dinâmico da administração pública municipal, a busca por eficiência e excelência na gestão dos recursos é uma constante. Nesse sentido, o presente estudo técnico visa abordar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS, ANÁLISE DE PROCESSOS INTERNOS, IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS E ORIENTAÇÃO QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DE DESPESAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Esta iniciativa representa a primeira etapa da fase de planejamento, destinada a explorar e analisar a demanda por uma solução que atenda às necessidades específicas desta instituição.

O objetivo primordial deste estudo é conduzir uma análise minuciosa da demanda apresentada pela Câmara Municipal, compreendendo a elaboração de painéis gerenciais, análise de processos internos, implementação de melhorias contínuas e orientação quanto à gestão de ativos e fluxos de despesas. Tais serviços são essenciais para otimizar a eficiência operacional, promover a transparência e aprimorar a tomada de decisões dentro da estrutura legislativa municipal.

Este documento propõe a conduzir uma investigação criteriosa, explorando o mercado em busca da solução mais adequada às necessidades específicas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, sempre em conformidade com as normas e princípios que regem a administração pública. Por meio de uma abordagem metodológica robusta e embasada, serão identificadas alternativas que possam contribuir significativamente para o aprimoramento da gestão legislativa local.

Assim, esta etapa inicial do processo de planejamento visa estabelecer as bases sólidas para a subsequente seleção e contratação da solução mais adequada, alinhada aos objetivos estratégicos da instituição e às exigências legais e éticas que norteiam a atuação do setor público.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade que originou a demanda de contratação de serviços especializados em gestão estratégica para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE emerge de uma série de desafios e oportunidades identificados no contexto administrativo e operacional da instituição.

A administração de uma câmara municipal envolve uma diversidade de processos e atividades, desde a elaboração de leis até a gestão de recursos financeiros. A complexidade dessas tarefas exige uma abordagem estratégica e sistêmica para garantir eficiência e transparência.

Para uma tomada de decisão eficaz, é essencial dispor de informações precisas e atualizadas sobre o desempenho e as operações da instituição. A elaboração de painéis gerenciais permite consolidar dados relevantes de forma acessível e compreensível para os gestores.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



O mapeamento e análise dos processos internos da Câmara Municipal são fundamentais para identificar pontos de melhoria e oportunidades de otimização. A realização de uma análise detalhada dos fluxos de trabalho contribuirá para a identificação de gargalos e áreas de desperdício.

A implementação de melhorias contínuas nos processos e práticas operacionais é importante para aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela instituição. Isso requer um acompanhamento constante e uma abordagem sistemática para identificar e corrigir problemas.

A gestão adequada dos ativos e dos fluxos de despesas é imprescindível para garantir o uso eficiente dos recursos públicos e a conformidade com as normas e regulamentações. Uma orientação especializada nessa área contribuirá para a maximização do retorno sobre os investimentos e a minimização de riscos.

Diante desses desafios e oportunidades, fica evidente a necessidade de contar com serviços especializados em gestão estratégica para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, fortalecendo a capacidade da instituição de cumprir sua missão e alcançar seus objetivos estratégicos.

3. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE ainda não disponha de um Plano de Contratações Anual formalizado, é importante ressaltar que a ausência deste documento não impede a realização da contratação de serviços especializados em gestão estratégica. A elaboração e implementação de um plano de contratações anual são práticas recomendadas para o adequado planejamento e gestão dos recursos da instituição. No entanto, a urgência e a relevância da demanda por serviços especializados em gestão estratégica justificam a sua contratação, mesmo na ausência desse plano.

Assim, embora a ausência de um Plano de Contratações Anual possa representar uma lacuna na gestão administrativa da Câmara Municipal, não é um impedimento para a realização da contratação de serviços especializados em gestão estratégica. A urgência e a importância da demanda justificam a adoção de medidas excepcionais para garantir a eficiência e a eficácia da gestão pública. No entanto, é recomendável que, após a contratação dos serviços, a instituição priorize a elaboração e implementação de um Plano de Contratações Anual como parte integrante de uma abordagem mais abrangente de planejamento e gestão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a contratação de serviços especializados em gestão estratégica atenda de forma eficaz às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, é fundamental estabelecer os requisitos que devem ser considerados durante o processo de seleção e contratação. Abaixo estão detalhados os principais requisitos que devem ser observados:

Experiência: A empresa contratada deve possuir comprovada experiência na prestação de serviços de gestão estratégica.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000
CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



Conhecimento do Setor Público: É essencial que a empresa contratada tenha familiaridade e compreensão das particularidades do setor público, incluindo normas, regulamentos e procedimentos específicos aplicáveis à administração municipal. Isso garantirá uma abordagem adequada e alinhada às exigências legais e éticas que regem a administração pública.

Personalização e Adaptabilidade: Os serviços prestados devem ser personalizados de acordo com as necessidades específicas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. A empresa contratada deve ser capaz de adaptar suas soluções e metodologias às características e peculiaridades da instituição, garantindo assim uma abordagem sob medida.

Transparência e Comunicação: É fundamental que a empresa contratada mantenha uma comunicação transparente e eficaz com os gestores da Câmara Municipal, fornecendo informações claras e atualizadas sobre o andamento dos trabalhos e resultados alcançados. A transparência no processo é essencial para o sucesso da parceria.

Cumprimento de Prazos e Orçamento: A empresa contratada deve ser capaz de cumprir os prazos estabelecidos para a prestação dos serviços contratados, garantindo assim a continuidade e a eficácia das atividades da Câmara Municipal. Além disso, é importante que os custos envolvidos estejam dentro do orçamento previamente definido pela instituição.

Ao definir e observar esses requisitos durante o processo de contratação, a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE poderá selecionar um parceiro adequado e qualificado para auxiliá-la na implementação de práticas de gestão estratégica que contribuam para o alcance de seus objetivos institucionais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade de contratação de serviços especializados em gestão estratégica compreendendo a elaboração de painéis gerenciais, análise de processos internos, implementação de melhorias contínuas e orientação quanto a gestão de ativos e fluxos de despesas junto a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, estima-se que a duração do contrato abrangerá um período de 8 meses, correspondendo aos meses restantes do exercício de 2024.

Durante esse período de 8 meses, a empresa contratada fornecerá o suporte necessário para aprimorar os serviços especializados em gestão estratégica através de implementação de melhorias contínuas e orientação quanto a gestão de ativos e fluxos de despesas da Câmara Municipal.

Essa alocação temporal é considerada suficiente para permitir a implementação de medidas significativas e a realização de ajustes necessários, garantindo a eficácia das soluções adotadas. Ao abranger os meses restantes do exercício de 2024, a contratação proporcionará à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE o suporte contínuo necessário para enfrentar os desafios até o final do ano.

Essa abordagem temporal também permite que a instituição se beneficie plenamente dos serviços prestados pela empresa especializada, maximizando o retorno sobre o



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



investimento realizado e promovendo uma governança administrativa mais eficiente e transparente ao longo do período contratual.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o processo de levantamento de mercado para a contratação de serviços especializados em gestão estratégica compreendendo a elaboração de painéis gerenciais, análise de processos internos, implementação de melhorias contínuas e orientação quanto a gestão de ativos e fluxos de despesas junto a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, foram identificadas duas possíveis soluções que podem atender à necessidade levantada:

- **Solução 1 - Empresa Especializada em Serviços de Gestão Estratégica:** Esta solução envolve a contratação de empresa especializada em serviços de gestão estratégica abrange a elaboração de painéis gerenciais, análise de processos internos, implementação de melhorias contínuas e orientação quanto à gestão de ativos e fluxos de despesas. Além disso, a empresa inclui um sistema de controle interno e administrativo em sua oferta.

- **Solução 2 - Empresa Especializada em Serviços de Gestão Estratégica:** A Solução 2, também oferecida por uma empresa especializada em serviços de gestão estratégica, engloba as mesmas atividades que a Solução 1, como a elaboração de painéis gerenciais, análise de processos internos, implementação de melhorias contínuas e orientação quanto à gestão de ativos e fluxos de despesas. No entanto, esta solução não inclui um sistema de controle interno e administrativo.

- **Comparação entre as Soluções:** Considerando que a Câmara Municipal já dispõe de um sistema de controle interno e administrativo, a inclusão desse componente na Solução 1 pode representar redundância e complexidade adicionais. A Solução 2, por não incluir esse componente, pode ser mais conveniente e alinhada com os sistemas existentes na instituição.

A ausência do sistema de controle interno e administrativo na Solução 2 pode resultar em custos menores em comparação com a Solução 1, que inclui esse componente adicional. Isso pode representar uma economia significativa para a Câmara Municipal, especialmente considerando o ciclo de vida do objeto contratado.

Ambas as soluções oferecem as atividades essenciais de gestão estratégica necessárias para atender às demandas da Câmara Municipal. No entanto, a Solução 2, por ser mais enxuta e focada, pode ser mais eficiente em termos de execução e integração com os sistemas existentes na instituição.

Considerando esses aspectos, a Solução 2 se destaca como a opção mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Sua maior conveniência, economicidade e eficiência a tornam a escolha mais adequada para atender às necessidades identificadas, garantindo assim a maximização dos recursos e a obtenção dos melhores resultados ao longo do ciclo de vida do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	LEVANTAMENTO DE MERCADO		
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ESTRATÉGICA	IBICUITINGA – TOMADA DE PREÇO Nº 14/2023-DIV/2023	ITAICABA – TOMADA DE PREÇO Nº	PIRES FERREIRA – TOMADA DE PREÇO Nº



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS, ANÁLISE DE PROCESSOS INTERNOS, IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS E ORIENTAÇÃO QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DE DESPESAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.	Valor Mensal R\$ 4.000,00	001.2023- TP/2023	TP/191223.01/ 2023
	Fonte: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/225384/licit/164789	Valor Mensal R\$ 5.450,00	Valor Mensal R\$ 4.000,00
		Fonte: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/214836/licit/158144	Fonte: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/227355/licit/166292

Com base nessa análise, a Solução 2 é a que melhor atende as necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, referente aos serviços abordados no presente estudo técnico, maximizando os benefícios e otimizando o uso dos recursos disponíveis.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o levantamento de mercado realizado, foi utilizando de parâmetro os valores mensais contratados por entidades públicas referente a objetos iguais e/ou similares, e obtido a média e em consequência o valor total estimado da presente contratação pretendida, acostada no quando abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA DO VALOR MENSAL	MÉDIA DO VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS, ANÁLISE DE PROCESSOS INTERNOS, IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS E ORIENTAÇÃO QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DE DESPESAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.	MÊS	08	R\$ 4.483,33	R\$ 35.866,64



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE consiste na contratação de uma empresa especializada em serviços de gestão estratégica. Essa empresa será responsável por fornecer um conjunto abrangente de serviços que abordam as principais áreas identificadas como críticas para a melhoria da eficiência e da eficácia da instituição.

A empresa especializada desenvolverá painéis gerenciais personalizados, os quais fornecerão uma visão clara e objetiva do desempenho e das operações da Câmara Municipal. Esses painéis serão projetados para facilitar a tomada de decisões estratégicas, fornecendo informações relevantes e atualizadas aos gestores da instituição.

Será realizada uma análise detalhada dos processos internos da Câmara Municipal, com o objetivo de identificar áreas de oportunidade para otimização e aprimoramento. A empresa especializada conduzirá uma revisão abrangente dos fluxos de trabalho existentes, identificando gargalos, redundâncias e áreas de desperdício de recursos.

Com base nos resultados da análise de processos internos, serão propostas e implementadas melhorias contínuas para aumentar a eficiência e a eficácia das operações da Câmara Municipal. Essas melhorias serão desenvolvidas em estreita colaboração com os colaboradores da instituição, garantindo sua participação e comprometimento com o processo de mudança.

A empresa especializada fornecerá orientação e consultoria especializada para a gestão eficaz dos ativos e dos fluxos de despesas da Câmara Municipal. Isso incluirá a definição de políticas e procedimentos adequados, bem como a identificação de oportunidades para maximizar o retorno sobre os investimentos e reduzir custos desnecessários.

Essa solução foi escolhida por ser a mais adequada às necessidades específicas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Ao abranger todas as áreas identificadas como críticas para a melhoria da gestão e eficiência da instituição, a empresa especializada em serviços de gestão estratégica proporcionará os recursos e a expertise necessários para impulsionar o progresso e alcançar os objetivos estratégicos da Câmara Municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Os serviços especializados em gestão estratégica são de natureza contínua e indivisível, ou seja, são interligados e complementares entre si. Parcelar a contratação desses serviços poderia comprometer a integridade do trabalho realizado, gerando fragmentação e dificuldades na coordenação e execução das atividades. Manter a contratação como um todo garante a continuidade e a coesão necessárias para alcançar os objetivos estabelecidos.

A contratação global dos serviços facilita a execução e a coordenação das atividades, uma vez que evita a necessidade de lidar com múltiplos contratos e prestadores de serviço. Isso simplifica a gestão do processo e reduz a burocracia associada à contratação e supervisão de diferentes fornecedores. Além disso, possibilita uma melhor integração das atividades e uma alocação mais eficiente dos recursos disponíveis.

Diante dessas considerações, a decisão de não parcelar a contratação dos serviços especializados em gestão estratégica se mostra coerente e alinhada com os objetivos da



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Essa abordagem permite garantir a continuidade, a integridade e a eficácia dos serviços contratados, contribuindo para o fortalecimento da gestão e o alcance dos resultados desejados pela instituição.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços especializados em gestão estratégica para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE visa alcançar uma série de resultados que contribuirão para o aprimoramento da eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados pela instituição. Abaixo estão os principais resultados pretendidos com a realização desses serviços:

- **Melhoria da Eficiência Operacional:** Espera-se que a implementação de painéis gerenciais, análise de processos internos e implementação de melhorias contínuas resultem em uma melhoria significativa na eficiência operacional da Câmara Municipal. Isso inclui a redução de redundâncias, a eliminação de gargalos e a otimização dos fluxos de trabalho, permitindo que os recursos sejam alocados de forma mais eficaz.
- **Aumento da Transparência e Prestação de Contas:** A elaboração de painéis gerenciais e a orientação quanto à gestão de ativos e fluxos de despesas contribuirão para aumentar a transparência e a prestação de contas da Câmara Municipal. Isso permitirá que os gestores e os cidadãos tenham acesso a informações claras e atualizadas sobre as atividades e as finanças da instituição, promovendo assim a confiança e a credibilidade na gestão pública.
- **Tomada de Decisões mais Informada e Estratégica:** A disponibilidade de informações gerenciais precisas e atualizadas, fornecidas por meio dos painéis gerenciais, permitirá que os gestores da Câmara Municipal tomem decisões mais informadas e estratégicas. Isso inclui a identificação de áreas de oportunidade para investimentos, a alocação eficiente de recursos e a definição de prioridades para o alcance dos objetivos institucionais.
- **Gestão Financeira mais Eficiente e Transparente:** A orientação quanto à gestão de ativos e fluxos de despesas ajudará a Câmara Municipal a aprimorar sua gestão financeira, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos e o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. Isso inclui a implementação de práticas de controle interno e a adoção de medidas para reduzir desperdícios e minimizar riscos financeiros.
- **Promoção da Cultura de Melhoria Contínua:** A implementação de melhorias contínuas nos processos e práticas operacionais da Câmara Municipal promoverá uma cultura de melhoria contínua dentro da instituição. Isso inclui o envolvimento dos colaboradores na identificação de oportunidades de melhoria, a implementação de soluções inovadoras e a avaliação regular do desempenho para garantir a sustentabilidade dos ganhos alcançados.

Esses resultados pretendidos refletem o compromisso da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE em promover uma gestão eficaz, transparente e orientada para resultados, visando atender às demandas e expectativas da comunidade local de forma eficiente e responsável.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000
CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



Antes da formalização da futura contratação dos serviços especializados em gestão estratégica compreendendo a elaboração de painéis gerenciais, análise de processos internos, implementação de melhorias contínuas e orientação quanto a gestão de ativos e fluxos de despesas, a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara deve realizar uma série de providências prévias para garantir a correta execução contratual e o sucesso da prestação dos serviços. Algumas dessas providências incluem:

- **Adequação de Sistemas e Processos Internos:** A Câmara Municipal deve verificar se seus sistemas e processos internos estão adequados para suportar a execução dos serviços contratados. Isso pode envolver ajustes nos sistemas de informação utilizados pela instituição, bem como a revisão e atualização de procedimentos operacionais para garantir a integração e eficácia.

- **Definição de Procedimentos Operacionais:** A Administração deve estabelecer procedimentos claros e padronizados para a execução contratual, incluindo a definição de responsabilidades, fluxos de comunicação, formas de registro e reporte de ocorrências, entre outros aspectos relevantes para garantir a eficácia e a transparência na gestão do contrato.

Ao realizar essas providências prévias, a Câmara Municipal estará preparada para formalizar a contratação dos serviços especializados em gestão estratégica compreendendo a elaboração de painéis gerenciais, análise de processos internos, implementação de melhorias contínuas e orientação quanto a gestão de ativos e fluxos de despesas, garantindo uma execução contratual eficiente e alinhada aos objetivos institucionais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Foi identificado a existência de um contrato firmado para o sistema de controle interno e administrativo, identificado como Contrato Nº 2023.11.30.01/002. Considerando que tal busca é um ponto importante no contexto das contratações correlatas e interdependentes para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Levando em conta que os serviços especializados em gestão estratégica, conforme abordados neste estudo técnico, devem trabalhar em conjunto com o sistema já existente, algumas considerações importantes devem ser feitas:

- **Alinhamento de Objetivos:** É essencial garantir que os objetivos e as funcionalidades do sistema de controle interno e administrativo estejam alinhados com os serviços a serem prestados pela empresa especializada em gestão estratégica. Isso garantirá a integração eficaz entre os sistemas e a complementaridade das atividades realizadas.

- **Definição de Responsabilidades:** É importante estabelecer claramente as responsabilidades de cada parte envolvida na execução dos serviços. Enquanto o sistema de controle interno e administrativo pode ser responsável por certas funcionalidades e processos, a empresa especializada em gestão estratégica pode assumir outras áreas de atuação. Uma clara definição de responsabilidades evitará sobreposições e garantirá uma divisão eficiente do trabalho.

- **Comunicação e Coordenação:** Deve-se promover uma comunicação eficaz e uma coordenação adequada entre as equipes responsáveis pelo sistema de controle interno e administrativo e pela empresa especializada em gestão estratégica. Isso garantirá uma integração suave entre os sistemas e uma colaboração eficiente na execução das atividades.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000
CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



Ao considerar esses aspectos relacionados às contratações correlatas e/ou interdependentes, a Câmara Municipal poderá garantir uma integração eficiente e eficaz entre o sistema de controle interno e administrativo existente e os serviços especializados em gestão estratégica contratados, promovendo assim uma gestão integrada e alinhada aos objetivos institucionais.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em relação aos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de serviços especializados em gestão estratégica pela Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, é importante considerar que, embora esses serviços não estejam diretamente ligados a atividades que envolvam manipulação de recursos naturais ou processos industriais, ainda assim podem gerar alguns impactos ambientais indiretos, tais como:

- **Geração de Resíduos:** As atividades realizadas no âmbito da gestão estratégica podem gerar resíduos de papel, materiais de escritório e equipamentos eletrônicos, entre outros. É essencial que a empresa contratada adote práticas de gestão de resíduos adequadas, como a redução, reutilização e reciclagem, para minimizar o impacto ambiental decorrente da geração de resíduos.

- **Deslocamento de Pessoas:** Caso haja necessidade de deslocamento de pessoal da empresa contratada para as instalações da Câmara Municipal, isso pode resultar em emissões de gases de efeito estufa decorrentes do transporte, especialmente se forem utilizados veículos movidos a combustíveis fósseis. Nesse caso, seria recomendável incentivar o uso de meios de transporte sustentáveis, como transporte público ou veículos elétricos.

Ao considerar esses possíveis impactos ambientais e adotar medidas adequadas para mitigá-los, a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara poderá garantir que a contratação dos serviços especializados em gestão estratégica seja realizada de forma sustentável e responsável, contribuindo assim para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável da região.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada sobre a contratação de serviços especializados em gestão estratégica para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, é possível concluir que a mesma apresentou uma alta viabilidade técnica, operacional e orçamentária, além de ter se mostrado completamente adequada às necessidades identificadas na demanda de contratação.

A contratação desses serviços é essencial para promover melhorias significativas na eficiência operacional da Câmara Municipal, por meio da elaboração de painéis gerenciais, análise de processos internos, implementação de melhorias contínuas e orientação quanto à gestão de ativos e fluxos de despesas. A adoção dessas medidas proporcionará uma gestão mais transparente, eficiente e estratégica, alinhada com os princípios que regem a Administração Pública.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000
CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



Além disso, a contratação da solução proposta se mostra viável do ponto de vista operacional, uma vez que a empresa especializada em gestão estratégica possui a expertise e os recursos necessários para a execução dos serviços de forma eficaz e eficiente.

Do ponto de vista orçamentário, a contratação dos serviços especializados em gestão estratégica está de acordo com a previsão orçamentária da Câmara Municipal, considerando-se a estimativa das quantidades necessárias para o período de contratação de 8 meses.

Em resumo, a contratação dos serviços especializados em gestão estratégica representa uma oportunidade valiosa para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE promover melhorias significativas em sua gestão, otimizando processos, aumentando a transparência e a eficiência na alocação de recursos. Portanto, com base na análise realizada, é recomendável seguir em frente com a contratação da solução proposta, pois se mostra plenamente viável e adequada às necessidades da instituição.

15. O RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

O responsável pelo Estudo Técnico Preliminar da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS, ANÁLISE DE PROCESSOS INTERNOS, IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS E ORIENTAÇÃO QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DE DESPESAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, se coloca à disposição para retirar quaisquer dúvidas quanto ao presente termo.

Ressalta-se que a disponibilidade das informações contribui para a eficiência e a lisura do processo de contratação, permitindo a devida fiscalização, análise crítica e participação ativa de todos os interessados, promovendo, assim, a transparência e a observância dos princípios da administração pública.

Nesse sentido, o responsável pelo Estudo Técnico Preliminar reitera o compromisso de disponibilizar todas as informações pertinentes a este estudo preliminar referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS, ANÁLISE DE PROCESSOS INTERNOS, IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS E ORIENTAÇÃO QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DE DESPESAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, de forma transparente e acessível a qualquer interessado que deseje conhecer os detalhes e fundamentos envolvidos na contratação em questão, assegurando o acesso amplo, transparente e democrático a todos os interessados, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da transparência e do acesso à informação.

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 08/2024-CMJJ (NOMEIA O RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.13312021.)

Integrante Técnico: Anderson Bruno de Souza Vasconcelos



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000
CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



➤ RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR A ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

O responsável pelo Estudo Técnico Preliminar certifica que é responsável pela elaboração deste estudo, o qual busca atender aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente o disposto no artigo 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133, que regulamenta as contratações públicas.

O documento em questão foi desenvolvido com base nas melhores práticas e conhecimentos técnicos do responsável pelo Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades e objetivos específicos da contratação em questão. Além disso, foram levadas em conta as diretrizes legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios de eficiência, economicidade e interesse público.

Ressalta-se que o responsável pelo Estudo Técnico Preliminar buscou garantir a conformidade do estudo técnico preliminar com as normas e diretrizes estabelecidas, a fim de embasar a contratação de forma adequada e transparente.

É importante salientar que o presente documento é fruto de análises e estudos realizados pelo responsável pelo Estudo Técnico Preliminar, que se compromete com a qualidade e veracidade das informações nele contidas. Contudo, é necessário ressaltar que a análise final e a aprovação deste estudo técnico preliminar são de responsabilidade da autoridade competente, que deve avaliar a conformidade e tomar a decisão final quanto à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS, ANÁLISE DE PROCESSOS INTERNOS, IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS E ORIENTAÇÃO QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DE DESPESAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS, ANÁLISE DE PROCESSOS INTERNOS, IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS E ORIENTAÇÃO QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DE DESPESAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

FASE DA ANÁLISE

Planejamento da contratação e Seleção do Prestador de Serviços.

Análise completa do objeto da contratação, considerando a necessidade de serviços especializados em gestão estratégica compreendendo a elaboração de painéis gerenciais, análise de processos internos, implementação de melhorias contínuas e orientação quanto a gestão de ativos e fluxos de despesas.

Planejamento detalhado do processo de contratação, incluindo a definição dos requisitos, estimativas de quantidades, levantamento de mercado e definição da estratégia de seleção do prestador de serviços.

RISCOS

Risco 1 – Não fazer a Contratação

PROBABILIDADE



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



Avaliação dos riscos associados à não realização da contratação, considerando as possíveis consequências de não contar com serviços especializados em gestão estratégica compreendendo a elaboração de painéis gerenciais, análise de processos internos, implementação de melhorias contínuas e orientação quanto a gestão de ativos e fluxos de despesas. Identificação dos impactos negativos que poderiam surgir caso a contratação não seja efetuada.	BAIXO
	IMPACTO
	ALTO
	DANO
	Influenciará no desenvolvimento e na eficiência operacional, considerado que a Câmara Municipal não dispõe de colaboradores especializados nos serviços ora pretendido, o que conseqüentemente não oferta segurança na tomada de decisões fornecidas por meio dos painéis gerenciais

ESTRATÉGIA PARA ELIMINAR OU MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DO RISCO

AÇÃO: O Estudo Técnico e o Termo de referência devem estar alinhados, afim de que não ocorra a incongruência do objeto, minimizando assim o risco de impugnação ou não efetivação da contratação ora pretendida.

RESPONSÁVEL: Anderson Bruno de Souza Vasconcelos e Francisco Everardo Gomes

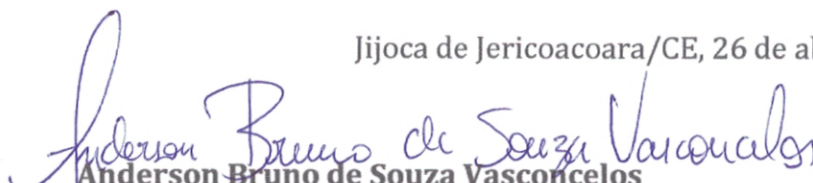
ESTRATÉGIA DE CONTIGÊNCIA CASO O RISCO SE CONCRETIZE

AÇÃO: O Termo de Referência deve ser formulado de forma detalhada estabelecendo claramente os objetivos, requisitos, expectativas da contratação e sanções administrativas.

RESPONSÁVEL: Francisco Everardo Gomes

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de abril de 2024.


Anderson Bruno de Souza Vasconcelos
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar